



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Fundação Santa Cruz
Processo nº 202500005022917

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO SANTA CRUZ		CNPJ: 17.961.552/0001-69
ENDEREÇO: RUA 36 QDH18 LT06 N144, SETOR: MARISTA – GOIÂNIA - GO		
CIDADE: GOIANIA	CEP: 74.150-240	TELEFONE: 1. 98318-8167
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ARIVANI SANTA CRUZ OLIVEIRA		
RG: 9303842 SSP MG		CPF: 587.035.431-53
ENDEREÇO: RUA 36 QDH18 LT06 N144, SETOR: MARISTA – GOIÂNIA - GO		CEP: 74.150-240
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1340	C/C: 575009144-5 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: ARIVANI SANTA CRUZ OLIVEIRA		CPF: 587.035.431-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
ENDEREÇO: RUA 36 QDH18 LT06 N144, SETOR: MARISTA – GOIÂNIA - GO		

CEP: 74.150-240	TELEFONE: (62)98318-8167	E-mail: fscfundacaosantacruz@gmail.com
---------------------------	------------------------------------	--------------------------------------------------

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de veículo automotor tipo SUV para apoio às ações itinerantes da entidade.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após a assinatura da parceria	TÉRMI NO: 12 (doze) meses após a assinatura da parceria

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- Carroceria tipo SUV, com quatro portas e porta-malas amplo;
- Capacidade para até 5 ocupantes;
- Ar-condicionado;
- Sistema de segurança veicular (freios ABS, controle de estabilidade e no mínimo airbags frontais obrigatórios);
- Suspensão independente nas quatro rodas, adequada a terrenos irregulares;
- Motorização compatível com deslocamentos urbanos e intermunicipais, com potência mínima de 120 CV;
- Transmissão automática, preferencialmente do tipo continuamente variável (CVT) ou equivalente;
- Veículo movido a combustível do tipo flex (gasolina/etanol), com desempenho satisfatório em termos de economia e autonomia;
- Direção com assistência elétrica ou hidráulica;
- Emplacamento;
- Película Insulfilm;
- Ano: 2025 - Modelo: 2026
- Veículo 0km;

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

O presente projeto visa à aquisição de um veículo tipo SUV, com o objetivo de fortalecer a capacidade logística e operacional da Fundação Santa Cruz nas ações de saúde itinerante realizadas no Estado de Goiás. A aquisição está diretamente relacionada à melhoria da mobilidade das equipes técnicas, ao transporte de insumos e equipamentos, e à ampliação da cobertura dos atendimentos realizados.

1. Adquirir veículo SUV utilitário para integrar a frota da Fundação Santa Cruz, conforme as especificações descritas no objeto.
1. Apoiar logisticamente a realização de, no mínimo, 10 mutirões itinerantes anuais em municípios goianos.

1. Garantir deslocamento ágil e seguro das equipes técnicas e voluntários durante as ações de saúde itinerante.
1. Transportar insumos, equipamentos médicos e materiais de apoio, assegurando maior alcance dos atendimentos e organização logística.
1. Reduzir a dependência de veículos terceirizados, aumentando a autonomia operacional e promovendo economia de recursos financeiros da Fundação.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um veículo tipo SUV irá proporcionar maior agilidade, segurança e economia nas operações, contribuindo diretamente para a ampliação da cobertura das ações de saúde da Fundação. O impacto esperado é a realização de no mínimo 10 mutirões anuais com maior autonomia logística, aumento da frequência das atividades em campo e melhora significativa na estrutura de atendimento às populações-alvo.

O interesse recíproco entre o Estado de Goiás e a Fundação Santa Cruz está materializado na promoção da saúde pública e na ampliação do acesso aos serviços básicos por meio de parcerias estratégicas com entidades da sociedade civil, conforme preconiza a legislação vigente. A proposta fortalece a política estadual de inclusão social e redução das desigualdades regionais.

A aquisição do veículo automotor tipo SUV justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura logística da Fundação Santa Cruz, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que atua em ações itinerantes de saúde em todo o Estado de Goiás.

A instituição realiza deslocamentos constantes de equipes multiprofissionais, equipamentos médicos, odontológicos e insumos para municípios, distritos e áreas rurais de difícil acesso. O veículo proposto é essencial para garantir a segurança, a integridade dos materiais e a continuidade das atividades previstas no plano de trabalho, notadamente nas ações de saúde e assistência social apoiadas por emendas parlamentares.

O modelo SUV foi definido por apresentar características técnicas adequadas às demandas operacionais da Fundação, como maior altura livre do solo, suspensão reforçada, tração compatível com vias não pavimentadas, amplo compartimento de carga e sistemas de segurança ativa e passiva. Tais atributos asseguram a execução eficiente e segura das ações em campo, além de reduzir custos com locações e transportes terceirizados.

O bem será utilizado **exclusivamente nas atividades vinculadas ao objeto da parceria**, garantindo maior alcance e autonomia das ações itinerantes e promovendo o uso racional dos recursos públicos, conforme os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 13.019/2014.

Assim, a aquisição do veículo SUV representa **investimento estratégico** na estruturação institucional da Fundação Santa Cruz, indispensável para o cumprimento das metas pactuadas e para o fortalecimento da política estadual de promoção da saúde e redução das desigualdades regionais.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Usuários do SUS residentes em comunidades rurais, periferias urbanas e áreas vulneráveis no Estado de Goiás, com acesso limitado a serviços básicos de saúde. A maioria é composta por famílias de baixa renda, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. O veículo permitirá ampliar a cobertura das ações itinerantes, com previsão de mais de 5.000 atendimentos anuais, promovendo inclusão e melhoria na qualidade de vida dessas populações.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Fundação Santa Cruz é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), regularmente constituída e sediada em Goiânia/GO desde 2016. Com atuação consolidada no Terceiro Setor, sua missão institucional consiste em promover saúde, assistência social e educação, com foco na redução das desigualdades sociais e no fortalecimento da cidadania.

Suas diretrizes norteadoras envolvem o atendimento gratuito à população em situação de vulnerabilidade social, a valorização da dignidade humana, o compromisso com a ética na gestão dos recursos públicos e privados, e a garantia do acesso equitativo a serviços essenciais.

A entidade possui atuação prioritária nas áreas da saúde e assistência social, por meio de ações móveis (mutirões intersetoriais de atendimento) e serviços regulares prestados em sua sede física no Setor Marista. A Fundação Santa Cruz conta com uma equipe técnica composta por médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, técnicos de enfermagem e profissionais administrativos, todos com registro profissional ativo e qualificação compatível com as atividades desempenhadas. Esses profissionais são mobilizados conforme a natureza do projeto e a demanda de execução vinculada às emendas parlamentares, podendo atuar por meio de parcerias, contratos por tempo determinado, prestação de serviços ou outras formas legais de vinculação previstas no ordenamento jurídico vigente. A organização conta estrutura física, logística e tecnológica capaz de realizar atendimentos mensais, em conformidade com protocolos assistenciais, sanitários e éticos vigentes.

Entre suas principais realizações está a execução de 15 mutirões de saúde realizados nos anos de 2024, totalizando mais de 4.600 atendimentos gratuitos. Nessas ações foram oferecidas consultas médicas e odontológicas, exames imagem, palestras educativas, distribuição de kits de lanche e ações de orientação comunitária, com resultados efetivos na prevenção de agravos, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

2. Atuação na Assistência Social

Desde sua criação, a Fundação Santa Cruz tem atuação estruturada na proteção social básica, promovendo projetos e campanhas de acolhimento, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destaca-se o projeto “Mutirão Vida em Movimento”, que oferta gratuitamente consultas médicas e odontológicas, exames diagnósticos, atendimentos em saúde mental, orientações sociais, distribuição de kits de lanche. Essas ações são direcionadas a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, localizadas em áreas periféricas ou com baixa cobertura da rede pública. Os resultados alcançados incluem a melhoria nos indicadores de saúde, ampliação do acesso a serviços básicos e fortalecimento da proteção social comunitária.

Os projetos foram viabilizados por meio de emendas parlamentares estaduais e municipais, recursos próprios da entidade e apoio do setor privado, totalizando investimentos da ordem de R\$ 3.818.412,58 (Três milhões oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). Contaram ainda com apoio técnico de universidades, secretarias municipais, organizações religiosas e empresas do setor logístico e de saúde, assegurando a viabilidade, alcance e resolutividade das ações.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade institucional da Fundação Santa Cruz está estruturada sobre três pilares: gestão técnica eficiente, transparência financeira e articulação interinstitucional. A entidade mobiliza recursos por meio de convênios com o poder público (emendas parlamentares e termos de fomento), doações de empresas e pessoas físicas, além da captação de recursos próprios e engajamento de voluntários.

Os recursos captados são aplicados conforme plano de trabalho aprovado, priorizando a aquisição de insumos e equipamentos, a remuneração de equipe técnica habilitada, a manutenção da estrutura física e tecnológica e a realização de ações itinerantes e fixas.

A Fundação dispõe de sistema de gestão contábil e de prestação de contas auditável, conforme os princípios e normas da contabilidade pública (NBC-TSP), atendendo às exigências da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 10.634/2025. Tal estrutura confere à instituição capacidade plena de gerenciar recursos públicos de forma ética, eficiente e orientada a resultados.

Além disso, mantém parcerias operacionais com universidades, outras OSCs, secretarias de saúde e assistência social, o que potencializa seu impacto territorial, amplia sua cobertura e confere solidez institucional e relevância pública às suas ações sociais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e	Após a assinatura do fomento	Até 12 meses após a assinatura do fomento	Não se aplica	Não se aplica

	repasso do recurso				
2ª	Processo de aquisição do veículo	Após a publicação do extrato do fomento no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação	Unidade	01 (fixo)
3ª	Entrega e registro do veículo	Após o recebimento do equipamento	Até 1(um) mês após compra	Unidade Unidade	01 (fixo)
4ª	Utilização em mutirões e atendimentos itinerantes	Após a instalação do equipamento	Até o término da vigência do fomento (máx. 12 meses)	Unidade	01 (ciclo de uso)
5ª	Prestação de contas	Após o encerramento da execução do objeto	Antes do término da vigência da parceria	Unidade	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$) SERINT	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$125.000,00	R\$ 0,00	R\$125.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 125.000,00
TOTAL	R\$ 125.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1– EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo utilitário tipo SUV, com capacidade para 05 ocupantes, porta-malas com amplo espaço para carga, ar-condicionado, suspensão independente nas quatro rodas, motorização	01	01	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

mínima 1.4
Turbo Flex,
transmissão
automática do
tipo CVT ou
equivalente.

SUBTOTAL R\$ 125.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ARIVANI SANTA CRUZ OLIVEIRA

Presidente da Fundação Santa Cruz

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARIVANI SANTA CRUZ OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81027476** e o código CRC **C6FC8434**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022917



SEI 81027476